



Especial Sprint de CSJ Riba De Ave HC

28 De Junho de 2015

Regulamento Particular

VISA Nº 132/E SP/2015-05.06.2015



Introdução

O Motor Clube de Guimarães, com a colaboração do Riba de Ave Hóquei Club, a Junta de Freguesia Local e a Associação Team Baia, vai organizar no dia 28 de Junho de 2015, uma prova denominada de **1ª Especial Sprint CSJ Riba de Ave HC**. A prova será disputada em conformidade com o Código Desportivo Internacional da FIA, as Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting (PGAK), o Regulamento Técnico de Provas Sprint 2015 e o presente Regulamento Particular e anexos a estes depois de devidamente aprovados pela FPAK.

Programa de Prova

Data	Hora	Descrição	Local
27/05/2015	09:00	Abertura das Inscrições	www.teambaia.com / MCG
19/06/2015	23:00	Fecho das inscrições	www.teambaia.com / MCG
22/06/2015	22:00	Publicação da lista de inscritos	www.teambaia.com / MCG
28/06/2015	08:00 às 11:00	Verificações Documentais	Edifício Antigo dos Bombeiros de Riba de Ave
28/06/2015	08:10 às 11:10	Verificações Técnicas	Edifício Antigo dos Bombeiros de Riba de Ave
28/06/2015		Parques assistências	Estrada próxima do Edifício Antigo dos Bombeiros de Riba de Ave
28/06/2015	11:20	1ª Reunião do CCD	Edifício Antigo dos Bombeiros de Riba de Ave
28/06/2015	11:40	Publicação da lista de admitidos à partida	Edifício Antigo dos Bombeiros de Riba de Ave
28/06/2015	13:30	Briefing / Cerimónia de Abertura	Edifício Antigo dos Bombeiros de Riba de Ave
28/06/2015	14:00	1ª Passagem	Círculo anexo ao regulamento
28/06/2015	16:00	2ª Passagem e Finalíssima	Edifício Antigo dos Bombeiros de Riba de Ave
28/06/2015	18:30	Pódio	Átrio do Antigo quartel dos Bombeiros de Riba de Ave

Secretariado da Prova:

De 01-05-2015 a 27-05-2015: Na Sede do Motor Clube de Guimarães

Rua Arqueólogo. Mário Cardoso, 463 – Edifício Oceanos
4810 – 134 Guimarães - Tel. / Fax: 253 511 366

Artº. 1 - Definição

O Motor Clube de Guimarães detentor do alvará de Organizador de Provas Desportivas nº 34, emitido pela FPAK (Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting) leva a efeito no **dia 28 de Junho 2015**, uma prova desportiva denominada “**1ª Especial Sprint CSJ Riba de Ave HC**”.

1.1 - Organização:

MOTOR CLUBE DE GUIMARÃES



1.2 - Comissão Organizadora

Motor Clube de Guimarães

Rua Arqueólogo Mário Cardoso, nº 463 – Edifício Oceanos

4810-134 Guimarães

Telf. e Fax: 253 511 366

email: dep.auto@motor-clube-guimaraes.pt

Representado por:

Eduardo Crespo

José Salgado Dr.

Luís Carlos Gonçalves Eng.

David Gonçalves

Riba de Ave Hóquei Club, representado por:

Sr: Rui Brandão

Junta de Freguesia Riba de Ave, representada por:

Dnª Susana Pereira

Team Baia, representado por:

- Sérgio Aguiar

1.3 - OFICIAIS DA PROVA

Presidente do CCD

- Fernando Vasques – CDA 5718

Colégio de Comissários Desportivos

- Jorge Castro – CDA 6285

- José Salgado - CDB 7269

Director de Prova

- Eduardo Crespo DP....., N°5680

Adjunto da Direcção de Prova

- Sérgio Aguiar – DPE 7273

- José Sousa – DPE 7272

Comissário Técnico Chefe:

- Pedro Bessa – CTC 5358

Comissários Técnicos

- Luís Carlos Gonçalves – CT7270

- Fernando Gonçalves – CTE 7271

Responsável pela Segurança

- David Gonçalves – CP 7290

Secretariado

- Diana Soares - AD 7285

Resultados e Cronometragem

- Carlos Pereira – CRO 7289

Médico Chefe da Prova

- DR.

Relação com os Concorrentes

- Sérgio Aguiar – DPE 7273

Art. 2 - Concorrentes admitidos:

2.1 - Concorrentes

2.2.1 - Na “1^a Especial Sprint de Riba de Ave”, serão admitidos, todos os concorrentes que sejam detentores de:

- Licença de concorrente, condutor NACIONAL C ou superior, válida à data da prova.

2.2.2 - EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA DOS PILOTOS:

- De acordo com o Art. 18.2 das PGAK.

2.2.3 - Os Concorrentes poderão realizar a prova a “Solo”.

2.2.4 - Não é permitido fazer reconhecimentos com as viaturas de prova.

2.2.5 - Livrete e Registo de Propriedade ou Documento Único Automóvel. No caso do veículo não ser propriedade de um dos elementos da equipa Declaração do proprietário a autorizar a participação da viatura na prova.

Art. 3 - Viaturas admitidas

3.1 - Todas as viaturas de todos os agrupamentos desde que cumpram os seguintes requisitos de segurança: De acordo com o Art. 253 do Anexo J ao CDI, Art. 18.1 das PGAK e Art. 3 do Regulamento Técnico de Provas Sprint

3.2 - As viaturas serão divididas pelas seguintes classes:

1 - Até 1300 cc

2 – Entre 1301 cc e 1600cc

3 - Entre 1601cc e 2000cc

4 - Entre 2001 cc e 3500cc

5 - 4x4 Até 3500cc

6 - Kart-cross todas as cilindradas / Protótipos (classificação separada)

Nota: Para as viaturas com motor turbo ou com compressor volumétrico, a cilindrada para fins de classe, é a resultante da multiplicação da cilindrada nominal pelo coeficiente de correção (*Gasolina 1.7 / Diesel 1.5*).

Art. 4 - Inscrições

4.1 - Os concorrentes terão de se inscrever em boletim fornecido pela organização ou através do site www.teambaia.com.

4.2 - Os pilotos podem inscrever-se com mais de um carro.

4.2.1 - Se os carros forem da mesma classe, terão de indicar qual o carro que pontua para a classificação final da classe.

Art. 5 - Taxa de inscrição

Taxa de 65,00 € com seguro incluído e a publicidade obrigatória.

Sem publicidade obrigatória acresce 50% do valor de inscrição.

Se for associado do Team Baia será 60,00 € com seguro incluído e a publicidade obrigatória.

Art. 6 - Seguro

6.1 - Na Taxa de inscrição está incluído o valor do Prémio do Seguro da Prova de acordo com o Art. 31 das PGAK.

Valor do Prémio de Seguro: € 15,42

6.2 - O Motor Clube de Guimarães e a Comissão Organizadora da Especial Sprint CSJ Riba de Ave HC, declinam toda a responsabilidade por todos os acidentes que possam ocorrer durante as provas.

Art. 7 - Forma de disputa da prova:

A prova disputa-se em 2 mangas.

Os 5 melhores tempos obtidos no final das duas mangas vão disputar uma finalíssima.

Art. 8 - Classificações:

Será vencedor o concorrente que obtiver o melhor tempo numa das **2 mangas** de classificação.

8.1 - Todos os concorrentes terão de alinhar nas **2 mangas**. Se não alinhar em qualquer das **2 mangas** de classificação, será penalizado em **05** (cinco) segundos ao seu melhor tempo. Os tempos são aproximados às centésimas.

8.1.1. - O concorrente que obtiver o tempo imediatamente superior será segundo classificado, e assim sucessivamente.

8.2 - Serão atribuídas as seguintes classificações:

Classificação geral

Classificação por classes de cilindrada

Classificações de Senhoras

Classificações de duas rodas motrizes

Classificação de tracção traseira.

Classificação Kart-Cross / Protótipos (classificação separada).

Art. 9 - Desempates:

Os desempates serão resolvidos a favor de quem tiver:

- Melhor resultado na 1ª manga

Art. 10 - Penalizações - Desclassificações

10.1 - Penalizações:

10.1.1. - A não apresentação para disputar uma manga no minuto em que deve partir, terá uma penalização de cinco segundos.

10.1.2. - Nas Chicane, o Piloto que afastar uma baia do local marcado, será penalizado com cinco segundos nessa manga. Se afastar mais de uma baia será penalizado com dez segundos nessa manga.

Os concorrentes que circulem na assistência com velocidade considerada excessiva, serão penalizados com mais cinco (05) segundos ao seu melhor tempo.

10.2 - Desclassificação:

- Quem receber qualquer auxílio durante a prova..
- Quem não complete a manga em 5 minutos.
- Quem cometa qualquer fraude tendente a falsear o espírito deste Regulamento ou dos regulamentos da FPAK.
- Quem sair com o semáforo vermelho aceso.
- Erro de Percurso

Art. 11 - Publicidade

Os concorrentes deverão reservar 50X50 em cada porta da frente para publicidade.

Art. 12 - Prémios

- Serão atribuídos troféus aos 3 primeiros classificados da geral
- Serão atribuídos troféus aos 3 primeiros das classes.
- Será atribuído um troféu á 1ª senhora classificada.
- Será atribuído um troféu ao 1º classificado de duas rodas motrizes
- Será atribuída uma taça ao 1º classificado das viaturas com tracção traseira.
- Serão atribuídas taças aos 3 primeiros classificados Kart-cross / Protótipos

Art. 13 - Casos Omissos

Todos os casos omissos ou dúvidas suscitadas sobre a interpretação deste Regulamento serão estudadas e resolvidas pela organização da prova.

Art. 14 – Reclamações/Apelos

(De acordo com os Art. 25,26 e 27 das PGAK)

14.1. - O direito de reclamação pertence ao concorrente exclusiva e individualmente, mas a sua apresentação não implica a suspensão da prova.

14.1.2 - Toda a reclamação será feita por escrito ao Director de Prova devendo ser caucionada com a quantia de 500,00 €, á qual o concorrente perde o direito se a reclamação for julgada improcedente.

14.1.3 - Não serão admitidas reclamações contra os tempos estabelecidos pela cronometragem oficial da prova.

Mapa:

